

TOMBO 042 / HMI-A4
VISTO ✓
DATA 06 / 12 / 18

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Nº 068/2018 AO CONTRATO Nº 042-
HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
CLIPPING MONITORAMENTO DE MÍDIA
LTDA**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa Online-Clipping Monitoramento De Mídia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.623.514/0002-06, com sede na Rua C-167, nº 666, Jardim América, Goiânia - GO, CEP.: 74.255-100 representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 042-HMI** mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 1 (um) ano, entre **01/11/2018 e 01/11/2019**, referente a prestação do serviço de monitoramento de mídia para o Hospital Materno Infantil – HMI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de novembro de 2018.


Instituto de Gestão e Humanização-IGH
Contratante




Online-Clipping Monitoramento De Mídia LTDA
Contratada

